D E C R E T O Nº26/73

SUMULA- Abre Crédito Adicional Suplementar de Cr$ 150.000,00 (Cento e / cincoenta mil cruzeiros)e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO-Estado do Paraná, usando/ d de suas atribuições legais,

D E C R E T A-

Art.-1º-Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um Crédito Adicio-/ nal Suplementar na importância de Cr$ 150.000,00 (Cento e cincoenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes verbas orçamentarias-

500 DEPARTAMENTO DE SAUDE E ASSISTENCIA

510 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.0.0.0.83.- DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.83.- DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.4.0.83.- ENCARGOS DIVERSOS

11-Assistencia Social

a)Atendimento a indigentes 40.000,00

b)Atendimento a Servidores Municipais 30.000,00

800 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

830 SETOR DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS

4.0.0.0.61.- DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.61.- [illegible]

4.1.1.0.61.- [illegible]

01-Construção de Casa Escolares 50.000,00

4.1.4.0.42.- EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES

01-Aquisição de uma Motoniveladora 30.000,00

Art.-2º-Como recurso, fica a Divisão de Contabilidade autorizada a reduzir as dotação abaixo descrininada:

830-4.1.1.0.99-16 Serviço de Combate a Erosão 150.000,00

Art.-3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.-4º-Revogan-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 10 de abril de 1973.

DR.RENATO FERNANDES SILVA

PREFEITO MUNICIPAL.